



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 021/2022**

SUMULA: Homologa a candidatura pós interposição de recuso decorrente a prova e o resultado da avaliação psicológica

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere a lei Municipal 053/2019 e suas alterações e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Resolução 016/2022 Edital 007/2022 e demais publicações que tratam do Processo de Escolha Suplementar indireto, resolve:

RESOLVE

Artigo 1º - Homologar a candidatura dos candidatos a seguir mencionados, aptos a concorrer ao pleito do Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar, na forma indireta:

<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO PROVA</u>	<u>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</u>
Celia Rocha Carvalho	Aprovado	APTO
Jessica Maria Dal Sant	Aprovado	APTO
Roseli Cecchin	Aprovado	APTO
Gabriela Cristina Vaskevicz	Aprovado	APTO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 30 de setembro de 2022.

Giovana Lorensete Fortes
Presidente da Comissão Especial